



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

Terça-feira • 28 de Fevereiro de 2023 • Ano XVII • Nº 2638

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Djalma Orrico Duarte / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Itaju do Colônia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUVFRJRDNDQ5OUFCMZXMZ

Decretos



MUNICÍPIO DE ITAJU DO COLONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLONIA
BAHIA
14.147.920/0001-41
Decreto Nº 0000007/2023
FEVEREIRO / 2023

DECRETO Nº 0000007/2023, 28 de fevereiro de 2023

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de 60.000,00 (sessenta mil reais), para os fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, ITAJU DO COLONIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Municipal de nº 0000655/2022.

DECRETA

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

| | | |
|---|------------------|------------------|
| 14 - FMAS - SECR. DESENVOLV. BEM ESTAR SOCIAL | | |
| 2.049 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 150000000 | 10.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | 10.000,00 |
| 2.051 - Gestão dos Recursos do CRAS - Centro Referência Assist Social | | |
| 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | Fonte: 166100000 | 50.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | 50.000,00 |
| Total da Unidade | | 60.000,00 |
| Total | | 60.000,00 |

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

| | | |
|---|------------------|------------------|
| 11 - FME - SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE | | |
| 2.004 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental | | |
| 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | Fonte: 154100000 | 60.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | 60.000,00 |
| Total da Unidade | | 60.000,00 |
| Total | | 60.000,00 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

DJALMA ORRICO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL
092.429.705-06